INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A LIMPEZA DA CALÇADA E DA VIA, SOLICITADA PELOS MORADORES NA RUA TRIBO DE JUDÁ, NO BAIRRO EQUATORIAL, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como para melhor qualidade de vida de todos, transeuntes, tendo em vista que a limpeza implica na melhoria para todos que utilizam a mencionada via pública.

A limpeza adequada e preventiva contribui para o bem-estar dos moradores da via mencionada. O lixo no local encontra-se na calçada ocasionando a possibilidade de ratos e doenças.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, seja realizada a devida avaliação técnica e, se necessário, a limpeza imediata da via na localidade citada, sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2026.03.12 10:46:42 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora